



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE
FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 72 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Credencia o curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - Esmal.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de janeiro de 2025, e o contido no Processo EducaEnfam n. 202554,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Deontologia da Magistratura**, com carga horária total de 20 horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - Esmal nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **ILAN PRESSER**

Secretário-Geral da Enfam



Assinaturas do documento

Documento assinado eletronicamente por **ILAN PRESSER**, em 2025-03-25 18:14:43, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
